



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 3/2014

#### Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema - Pr, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 59/2013, publicada em 10/12/2013 (LOA 12/2013), resolve:

#### **ABRIR**

**Art. 1º** - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**01 – LEGISLATIVA**  
**01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal**  
3.3.90.39.00.0000 (8) Outros Serv.de Terc. – P.Jurídica ..... R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – LEGISLATIVA**  
**01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal**  
3.1.90.36.00.0000 (7) – Outros Ser. De Terc. – P.Física ..... R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Ibema em, 28 de Novembro de 2014.

ALGACIR DA SILVA DIAS  
Presidente da Câmara